



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

Memorando Interno

Venho por meio deste solicitar ao setor de Licitações a revogação do edital de licitação 003/2023, Pregão Eletrônico 002/2023, tendo em vista que julgou-se vantajosa para o Município a adaptação de um veículo do Município para uso de 3 cadeirantes, tendo em vista o princípio da economicidade.

Bom Princípio, 13 de julho de 2023.

Vanessa Friebel de Quadros Steffen

Secretária de Educação, Cultura e Desporto